

Agrupamento de Escolas de Barrancos

Projeto Curricular de Escola/ Plano de Estudos



Índice

PREÂMBULO	4
I. PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA/PLANO DE ESTUDOS	5
II. PRIORIDADES EDUCATIVAS	6
III. ESTRUTURA CURRICULAR	9
1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	9
2. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO.....	10
3. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO.....	11
4. MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CICLO.....	12
IV. ORGANIZAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO(CD) E PERFIL DO PROFESSOR	13
1. Metodologias de abordagem da Educação para a Cidadania	14
2. Domínios da Cidadania e Desenvolvimento	14
1.º Grupo – Obrigatório para todos os níveis de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)	15
2.º Grupo – Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico	15
3.º Grupo – Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade	15
3. Caracterização dos domínios.....	16
DIREITOS HUMANOS	16
IGUALDADE DE GÉNERO	16
INTERCULTURALIDADE.....	16
SEGURANÇA RODOVIÁRIA.....	16
EDUCAÇÃO AMBIENTAL/DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SAÚDE/SEXUALIDADE	17
INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA.....	17
LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	17
MEDIA.....	17
EMPREENDEDORISMO	17
RISCO	18
4. Avaliação.....	18
CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	18
5. Perfil de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento	19
6. Descritores Gerais de Avaliação Qualitativa e Quantitativa	19
TERMINOLOGIA A UTILIZAR NOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA/SUMATIVA	21
V. MODALIDADES E ESTRATÉGIAS DE APOIO EDUCATIVO	22
VI. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	23

VII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS	23
1. Avaliação na Educação Pré-Escolar.....	23
2. Avaliação no Ensino Básico.....	24
3. Definição de critérios de transição em anos intermédios	24
4. Critérios de Avaliação	24
VIII. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE	25
PLANO DE OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES.....	29
IX. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	29
1. Educação Pré-Escolar.....	30
2. 1.º Ciclo.....	30
3. 2.º e 3.º Ciclos	30
X. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA/PLANO DE ESTUDOS	30
XI. ORIENTAÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA/PLANO DE ESTUDOS	31
1. Recursos/Estratégias	31
2. Plano Curricular de Turma/Grupo (PCT).....	31
XII. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENSINO E DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES.....	32
1. Educação Pré-Escolar.....	32
2. 1.º Ciclo.....	32
3. 2.º e 3.º Ciclos	33
4. Condições excepcionais	34

PREÂMBULO

A nova reorganização do Currículo do Ensino Básico pressupõe que o papel da escola e dos professores não se situe essencialmente no terreno da execução, mas sim no da decisão e da organização. Assim, a gestão curricular por parte da escola processa-se, por sua vez, em vários níveis: da própria escola, da turma, do grupo de alunos e do Professor/Educador. Ao decidir sobre a organização das diversas áreas e disciplinas do currículo, as cargas horárias, os tempos letivos, a definição de perfis de competências para o final de cada nível de ensino, a Oferta Complementar (OC) e as áreas a desenvolver nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a escola está a contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos delineados no seu Projeto Educativo (PE). Estas decisões são orientadas pela análise da situação e dos problemas concretos, pelas prioridades que a escola estabelece para a sua ação e pela mobilização dos recursos humanos e materiais de que pode dispor. No entanto, a responsabilidade direta de organização e condução do Processo Ensino/Aprendizagem compete aos agentes educativos que trabalham com cada grupo de Alunos/Turmas. Por isso o Plano curricular de Turma é um elemento central na gestão do currículo. É na Turma/Grupo que o conjunto das experiências de aprendizagem pode ganhar coerência, tornando a articulação entre as diversas áreas do currículo uma realidade. Gerir o currículo significa analisar cada situação e adaptar, diversificando as práticas e metodologias de ensino para que todos aprendam. Assim, na Educação Pré-escolar, no 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico o Plano Curricular de Turma/Grupo (PCT) é elaborado e acompanhado pelo Departamento da Educação Pré-escolar, pelo Departamento do 1.º Ciclo e pelos Conselhos de Turma (2.º e 3.º Ciclos) sob a coordenação, respetivamente, do Coordenador do Departamento da Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo e pelos Diretores de Turma, tendo por base os pressupostos e as linhas orientadoras definidas neste Projeto Curricular de Escola/Plano de Estudos. Naturalmente, cabe a cada Professor/Educador, a responsabilidade de tomar decisões adequadas e de conduzir o trabalho concreto dos alunos, enquadrado pelos órgãos coletivos em que está integrado.

Este documento resulta da revisão do Projeto Curricular de Escola/Plano de Estudos existente e articula-se com o Projeto Educativo do Agrupamento constituindo a matriz para posterior elaboração do Plano Curricular de Turma/Grupo (PCT).

I. PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA/PLANO DE ESTUDOS

O Projeto Curricular de Escola/Plano de Estudos constitui um documento definidor das estratégias de desenvolvimento do Currículo Nacional que conduzem ao desenvolvimento das competências definidas no “*Perfil do Aluno do século XXI*”, devendo ainda respeitar a autonomia pedagógica dos professores, a sua experiência profissional e o seu conhecimento científico, adequando-o ao contexto de cada Turma/Grupo. A concretização do Currículo Nacional e das competências definidas no “*Perfil dos alunos do Século XXI*”, através do Projeto Curricular de Escola/Plano de Estudos, é feita através do Plano Curricular de Turma/Grupo, que os adequa ao contexto de cada turma/grupo de crianças. Este documento será concebido, implementado e avaliado pelo respetivo Conselho de Turma e em reunião de Departamento da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo.

O desenvolvimento do currículo deve concretizar aquilo que é uma aprendizagem essencial do Programa de cada disciplina, podendo e devendo realçar o que nos programas deve ser objeto de ensino, existindo contudo um conjunto de conhecimentos, capacidades e competências que os alunos devem adquirir, consoante o nível de estudos que frequentam, assim, apesar dos conhecimentos, capacidades e competências que são específicos de cada disciplina ou área disciplinar e daqueles que têm carácter transversal, pretende-se que os alunos deste Agrupamento no final do Ensino Básico adquiriram Conhecimentos, Capacidades e Competências nas seguintes áreas:

- Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- Bem-Estar, Saúde e Ambiente;
- Sensibilidade Estética e Artística;
- Consciência e domínio do corpo;
- Linguagens e textos;
- Informação e Comunicação;
- Pensamento crítico pensamento Criativo;
- Raciocínio e resolução de problemas;
- Saber científico, Técnico e Tecnológico;
- Relacionamento Interpessoal;

Ficando os descriptores e as ações estratégicas a cargo dos grupos curriculares pois essas estratégias deverão ser usadas no desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais definidas para cada conteúdo programático.

II. PRIORIDADES EDUCATIVAS

De acordo com o Projeto Educativo, consideram-se como prioridades:

- 1. Valorização das artes** - Para além da articulação vertical entre ciclos, nomeadamente a coadjuvação na área das expressões artísticas de docentes do 2.º ciclo aos docentes do 1.º ciclo, ainda foi criada a disciplina de Educação Artística no âmbito da oferta de escola, nos 7.º, 8.º e 9.º anos.
- 2. Trabalho prático e experimental** – Articulação vertical, apoio aos docentes do primeiro ciclo para a realização de trabalho experimental pelos docentes das áreas disciplinares de Ciências Naturais e Ciências Físico-químicas. Desdobramento de um tempo letivo da turma do 8.º ano para a realização de trabalho prático e experimental, sempre que se justifique.
- 3. Desenvolvimento da componente local do currículo** - Oferta complementar no primeiro ciclo, Meio Local. Desenvolvimento de ações nos restantes ciclos que promovam a articulação da componente local do currículo.
- 4. Aquisição/desenvolvimento de competências** de pesquisa, avaliação, reflexão e mobilização crítica e autónoma de informação tendo em vista a resolução de problemas e o reforço da autoestima dos alunos – Implementar nas disciplinas de apoio ao estudo no primeiro e segundo ciclos e criar uma disciplina de métodos de estudo no terceiro ciclo.
- 5. Promoção de experiências de expressão e comunicação da Língua Portuguesa** - Articulação vertical, apoio aos docentes do primeiro ciclo, por parte do docente de português, segundo ciclo, para o desenvolvimento de ações no âmbito da escrita criativa.

Para a implementação destas prioridades educativas devem ser promovidas as seguintes estratégias:

- a) Alteração do horário trimestral das disciplinas de Português e Matemática no sentido de cumprir os tempos remanescentes da Matriz Curricular do 3.º ciclo;

- b)** Combinação parcial ou total de componentes do currículo ou de formação, disciplinas ou unidades de formação com recurso a DAC para promoção de tempos de trabalho interdisciplinar e possibilidade de partilha de horário entre as diferentes disciplinas;
- c)** Flexibilidade de horário entre disciplinas;
- d)** Desenvolvimento de trabalho experimental em todos os níveis de ensino;
- e)** Criação da oferta Complementar no primeiro ciclo - Meio Local;
- f)** Desenvolvimento de atividades de divulgação de opções e saídas profissionais, incluindo orientação vocacional pelo Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) do Agrupamento de Escolas de Barrancos(AEB);
- g)** Solicitação a outras Escolas Secundárias/Profissionais que se desloquem ao AEB para divulgação dasua oferta formativa;
- h)** Estabelecimento de parcerias e/ou protocolos com empresas ou entidades, no sentido de ajudar os alunos na escolha das suas áreas vocacionais;
- i)** Funcionamento de clubes no âmbito das atividades de complemento curricular;
- j)** Constituição da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- k)** Elaboração do Projeto de Educação Sexual do Agrupamento;
- l)** Manutenção do Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GAA);
- m)** Identificação e sinalização das dificuldades cognitivas e sociais dos alunos;
- n)** Articulação entre o Jardim de Infância e a Creche de Barrancos para integração das crianças que transitam da Creche;
- o)** Reforço da colaboração com a Equipa de Intervenção Precoce para a despistagem de problemas deaprendizagem ainda na Educação Pré-escolar;
- p)** Apoio ao Estudo no 1.º e 2.º ciclos e Apoio Pedagógico Acrescido no 3.º ciclo;
- q)** Acompanhamento e/ou apoio, individualizado ou em grupo, Centro de Apoio à Aprendizagem,Apoio Pedagógico Acrescido e Apoio Diferenciado em sala de aula;

r) Apoio Tutorial;

s) Apoio pela docente da Educação Especial a todos os alunos de acordo com o Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho;

t) Implementação da coadjuvação em disciplinas em que se verifique uma menor taxa de sucesso anível da avaliação interna e/ou externa, nomeadamente em Português e Matemática;

u) Promoção da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinariedade vertical e horizontal:

- Articulação da Educação Pré-escolar com o 1.º Ciclo na planificação e execução de atividades conjuntas e nas reuniões de articulação no final de cada período e de final de ano;

- Possibilitar a coadjuvação na área de expressões no 1.º Ciclo, bem como nas disciplinas de Português e Matemática, pelo menos, nos anos terminais de ciclo, privilegiando um trabalho de complementaridade/reforço pedagógico entre docentes de ciclos distintos;

- Articulação horizontal entre as diversas disciplinas nos diversos anos de escolaridade.

v) Realização de intercâmbios culturais, presenciais ou não, dentro e fora do País, visitas de estudo,fóruns, debates, exposições temáticas, encontros com escritores, etc.;

w) Envolvimento dos Encarregados de Educação na elaboração do Relatório Técnico-Pedagógico, do Programa Educativo Individual, se necessário, no percurso escolar dos seus educandos;

x) Elaboração da estratégia de Educação para a Cidadania;

y) Implementação das atividades selecionadas da ESCOLA+;

z) Interação e articulação das Disciplinas/Departamentos Curriculares com a Biblioteca no âmbito da promoção da leitura e da implementação do currículo;

aa) Potenciar a Biblioteca Escolar como um verdadeiro instrumento de complemento ao currículo e incentivar a leitura no sentido de melhorar a compreensão e o espírito crítico;

As estratégias definidas devem permitir a exequibilidade do Plano de Ação Estratégico para a Promoção do Sucesso Escolar e do Plano de Melhoria do Agrupamento.

III. ESTRUTURA CURRICULAR

Tomando por referência a Matriz Curricular-Base e as opções relativas à Autonomia e Flexibilidade Curricular, as escolas organizam o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1. ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

					HORÁRIO SEMANAL			
ÁREAS DE CONTEÚDO	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL				25 horas			
	CONHECIMENTO DO MUNDO							
	EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Domínios	Educação Artística	Artes Visuais				
				Dramatização				
				Música				
				Dança				
	EDUCAÇÃO FÍSICA		Educação Motora					
			Linguagem Oral e Abordagem da Escrita					
			Matemática					

A gestão do currículo é realizada pelo educador de infância, que define estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequando-se ao contexto e tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

2. MATRIZ CURRICULAR DO 1.º CICLO

Matriz em vigor, a partir do ano letivo 2018/2019, de acordo com o Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho:

Componentes do Currículo			Entrada em Vigor (tempos de 60 min.)				
			2019/2020 1.º ANO	2019/2020 2.º ANO	2020/2021 3.º ANO	2021/2022 4.º ANO	
Educação Artística	Português	Cidadania e Desenvolvimento (a) Tecnologias de Informação e Comunicação (a)	6,5	6,5	6,5	6,5	
	Matemática		6,5	6,5	6,5	6,5	
	Estudo do Meio		3	3	2,5	2,5	
	Artes visuais		1	1	1	1	
	Expressão Dramática/Teatro		0,5	0,5	0,5	0,5	
	Dança		0,5	0,5	0,5	0,5	
	Música		1	1	1	1	
	Educação Física		1	1	1	1	
	Apoio ao Estudo		1,5	1,5	0,5	0,5	
	Oferta Complementar (À Descoberta do Mundo Digital)		1	1	0,5	0,5	
Inglês (não lecionada pelo professor titular, lecionada por professor com formação na área)			-----	-----	2	2	
TOTAL (componente letiva)			25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	25 (Inclui 2,5 horas de intervalo)	
Educação Moral e Religiosa (b)			1	1	1	1	
Atividades de Enriquecimento Curricular			5	5	5	5	

(a) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3. MATRIZ CURRICULAR DO 2.º CICLO

Matriz em vigor, a partir do ano letivo 2018/2019, de acordo com o Decreto-Lei n.º55/2018, de 6 de julho:

Componentes do Currículo	2019/2020	
	5º Ano	6º Ano
Português	5	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
Matemática	5	5
Ciências Naturais	3	3
Ed. Visual	2	2
Ed. Tecnológica	2	2
Ed. Musical	2	2
T.I.C.	1	1
Ed. Física	3	3
Oferta complementar (a)	---	---
Total	30 (1350 min)	30 (1350 min)
Apoio ao Estudo (b)	2	2
EMRC	(c)	(c)

(a) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(b) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência – Apoio ao Estudo nas disciplinas de Português e Matemática, preferencialmente.

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

4. MATRIZ CURRICULAR DO 3.º CICLO

Matriz em vigor, a partir do ano letivo 2020/2021, de acordo com o Decreto-Lei n.º55/2018.

Componentes do Currículo	Carga Horária - tempos de 45 minutos		
	2018/2019	2019/2020	2020/2021
	Decreto-lei n.º 55/2018		
Componentes do Currículo	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Português	5 f)	4 g)	5 h)
Língua Est. I - Inglês	3	3	3
Língua Est. II - Francês	2	2	2
História	2	3	2
Geografia	3	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
Matemática	5 f)	5	5
Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	2
Complemento à Educação Artística – Educação Artística	1	1	1
T.I.C.	1	1	1
Educação Tecnológica	---	---	---
Ed. Física	3	3	3
Total de Tempos	34 (1530 min.)	33 (1485 min.)	33 (1485 min.)
Total de Ciclo (minutos)	4500 minutos		
Oferta complementar (a)	1 (b)	1 (c)	1 (d)
EMRC	(e)	(e)	(e)
Total	35 tempos	34 tempos	34 tempos

(a) Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m).

(b) “Métodos de Estudo/Reforço das Ciências Sociais e Humanas” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.

(c) “Métodos de Estudo/Reforço do Português” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.

(d) “Métodos de Estudo/Reforço da Matemática” - decidido em reunião do Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2018, de acordo com os recursos humanos existentes no AEB.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 45 minutos.

(f) Durante 12 semanas, 4 tempos, alternando as duas disciplinas. Cumprindo anualmente os 54000 minutos.

(g) Durante 12 semanas, 5 tempos, Cumprindo os 54000 minutos anuais.

(h) Durante 12 semanas 6 tempos. Cumprindo os 54.000 minutos anuais.

IV. ORGANIZAÇÃO DA DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO(CD) E PERFIL DO PROFESSOR

Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

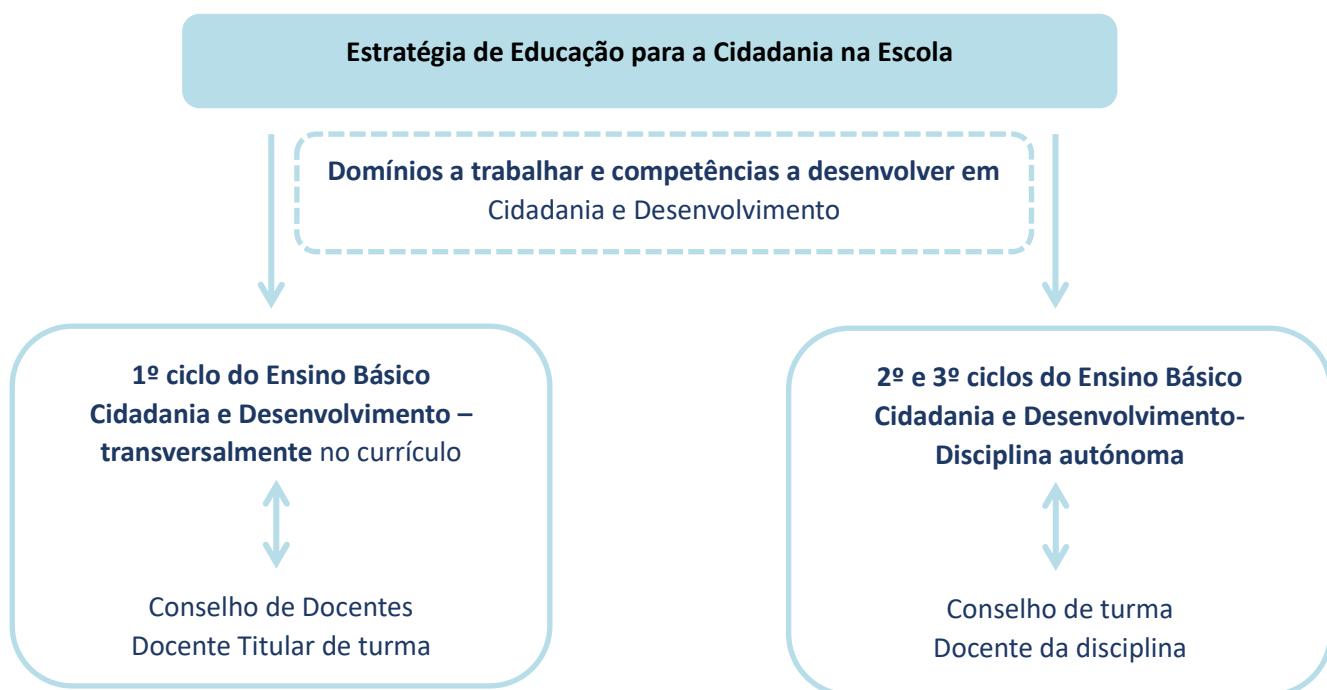
Componente transversal ao currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma. Os domínios e competências a desenvolver ao longo do ano são definidos em Conselho de Docentes/Conselho de Turma enquadrados na EECE.

2.º/3.º Ciclos do Ensino Básico

Disciplina autónoma, lecionada por um elemento do conselho de turma, preferencialmente pelo Diretor de Turma, com o seguinte perfil:

- ✓ Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais dos alunos e da restante comunidade educativa;
- ✓ Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- ✓ Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- ✓ Frequentar ou ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- ✓ Possuir competências de trabalho, nomeadamente em metodologia de trabalho de projeto e competências de utilização de meios tecnológicos.

Esquema Síntese



1. Metodologias de abordagem da Educação para a Cidadania

Os domínios a abordar na turma deverão ser objeto de planificação própria e tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, sendo por isso delineados em articulação com o conselho de turma.

Caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo. Um fator importante da abordagem em modalidade de projeto será o trabalho colaborativo entre turmas e anos do mesmo ciclo de ensino.

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomentem um contexto real de interação e de acesso a recursos, incluindo recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

Importa salientar que a abordagem da CD apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas (*Parceiros*): pessoal docente e não docente, estudantes, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da comunidade, entre outros/as. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se tenha em consideração os três eixos recomendados pelo Documento do Fórum de Educação para a Cidadania

- Atitude Cívica e Individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (Comunicação e diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

2. Domínios da Cidadania e Desenvolvimento

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos (distribuídos pelos diferentes níveis/ciclo) com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1.º Grupo – Obrigatório para todos os níveis de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e iongitudinais)

1.º Grupo



- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2.º Grupo – Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico

2.º Grupo



- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária
- Risco

3.º Grupo – Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

3.º Grupo



- Bem-estar animal
- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho

- Segurança, Defesa e Paz
- Voluntariado
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

3. Caracterização dos domínios

DIREITOS HUMANOS

Este domínio incide especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.

IGUALDADE DE GÉNERO

Este domínio visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipo de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.

INTERCULTURALIDADE

Este domínio pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Este domínio, assume-se como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL/DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estes domínios pretendem promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a

preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.

SAÚDE/SEXUALIDADE

Este domínio pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.

INSTITUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Este domínio visa promover a prática da cidadania em articulação com as instituições locais e nacionais e exploração do seu modo de funcionamento. Sensibilizar para a participação na vida democrática.

LITERACIA FINANCEIRA E EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

Este domínio pretende que os jovens adquiram e desenvolvam conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre assas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

MEDIA

Educação para Media pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.

EMPREENDEDORISMO

Este domínio tem como objetivo promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido

de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

RISCO

O ambiente escolar é um terreno propício para implementar os mecanismos que conduzirão a cidadãos mais bem preparados, a sociedades mais resilientes, à minimização nos custos das catástrofes quer no âmbito humano, quer no âmbito económico e da perda de recursos.

4. Avaliação

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular.

No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Estes critérios de avaliação aplicam-se a todos os anos de escolaridade de todos os ciclos de ensino.

- A avaliação sumativa dos alunos do 1.º ano, no 1.º e 2.º períodos, deverá expressar-se de forma descriptiva em todas as componentes do currículo.

	ATITUDES E VALORES	APRENDIZAGENS ESPERADAS
- 2.º e 3.º ciclos	20%	80%

5. Perfil de Desempenho em Cidadania e Desenvolvimento

Menção qualitativa	Nível	Perfil
Muito Bom	5	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno manifesta muito interesse e empenho nas atividades propostas. ✓ Participa ativamente, com bastante autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/projetos. ✓ Revela grande capacidade de mobilização/transformação da informação em conhecimento. ✓ Revela espírito crítico/iniciativa e criatividade. ✓ Interage com respeito e cordialidade para com os pares e outros, integra-se na turma/ grupo de trabalho. ✓ Cumpre as regras restabelecidas.
Bom	4	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno manifesta interesse pelas atividades propostas. ✓ Participa ativamente, demonstra autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/projetos. ✓ Revela capacidade de mobilização e/ou transformação de informação em conhecimento. ✓ Revela iniciativa e/ou e criatividade. ✓ Cumpre as regras estabelecidas.
Suficiente	3	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno mostra algum interesse pelas atividades propostas. ✓ Participa nas tarefas/atividades/ações/projetos com autonomia/ alguma autonomia e sentido de responsabilidade. ✓ Mobiliza alguma informação. ✓ Revela respeito pelos pares e pelos outros. Cumpre, esporadicamente, as regras estabelecidas.
Insuficiente	2	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno mostra desinteresse pelas atividades propostas. ✓ Não participa nas atividades, ações, projetos, nem mostra sentido de responsabilidade. ✓ Revela dificuldades em interagir com os pares e com os outros.
	1	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O aluno mostra total desinteresse pelas atividades propostas, recusando-se a cumprir qualquer tarefa. ✓ Interage sem respeito pelos pares ou outros. ✓ Não cumpre as regras estabelecidas.

6. Descritores Gerais de Avaliação Qualitativa e Quantitativa

A componente atribuição de menções qualitativas no 1º ciclo do Ensino Básico deve ter em conta o Perfil dos Alunos e as Aprendizagens Essenciais para cada ano de escolaridade e operacionaliza-se de acordo com os seguintes descritores:

NÍVEL	DESCRITORES DO 1º CICLO
Insuficiente	A atribuição de Insuficiente pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que o aluno não revele a aquisição das aprendizagens essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem como a casos em que o aluno evidencie falta de empenho, reduzida progressão nas aprendizagens, notórias dificuldades na expressão oral e escrita.
Suficiente	A atribuição de suficiente pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que se verificou a aquisição das aprendizagens essenciais definidas no âmbito de cada disciplina, bem como nos casos em que o aluno demonstre interesse e empenho na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos, revele uma participação adequada nas atividades propostas e responsabilidade nas tarefas que assume realizar, bem como se exprima com correção a nível de escrita e oralmente.
Bom	A atribuição de Bom pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que se verifique o domínio seguro das aprendizagens essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem evidente e contínua progressão nas aprendizagens, interesse e empenho na vida escolar, correta articulação de conhecimentos e notória facilidade de expressão oral e escrita.
Muito Bom	A atribuição de Muito Bom pelo professor titular de turma deverá corresponder aos casos em que se verifique, não apenas o domínio seguro e estável das aprendizagens essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, mas também a valorização da autoaprendizagem através da produção, por iniciativa própria, de trabalhos de qualidade notória, bem como elevado nível de organização e participação nas atividades propostas, grande facilidade de expressão oral e escrita, evidente capacidade de observação e análise, espírito crítico, responsabilidade nas tarefas assumidas e nítida progressão nas aprendizagens.

A atribuição de menções qualitativas no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico deve ter em conta o Perfil dos Alunos para cada ano de escolaridade e operacionaliza-se de acordo com os seguintes descriptores:

NÍVEL	DESCRITORES DO 2º E 3º CICLOS
1	Nível 1 (um) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 1 deverá ser confinada a casos excepcionais de ausência ou faltas prolongadas, bem como a casos em que o aluno evidencie graves deficiências na aquisição e compreensão de conhecimentos, não demonstre progressão nas aprendizagens, se recuse a participar nas aprendizagens, e manifeste comportamentos incorretos.
2	Nível 2 (dois) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 2 deverá corresponder aos casos em que o aluno não revele a aquisição de competências básicas e essenciais definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem como a casos em que o aluno evidencie falta de empenho, reduzida progressão nas aprendizagens, notórias dificuldades na expressão oral e escrita.

3	Nível 3 (três) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 3 deverá corresponder aos casos em que se verificou a aquisição de competências básicas e essenciais definidas, no âmbito de cada disciplina, bem como a casos em que o aluno demonstre interesse e empenho na aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos, revele uma participação adequada nas atividades propostas e responsabilidade nas tarefas que assume realizar.
4	Nível 4 (quatro) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 4 deverá corresponder aos casos em que se verifique o domínio seguro das competências definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, bem evidente e contínua progressão nas aprendizagens, interesse e empenho na vida escolar, correta articulação de conhecimentos, e notória facilidade de expressão oral e escrita.
5	Nível 5 (cinco) – a apresentação da proposta no Conselho de Turma da atribuição do NÍVEL 5 deverá corresponder aos casos em que se verifique, não apenas o domínio seguro e estável das competências definidas no processo de aprendizagem, no âmbito de cada disciplina, mas também a valorização da autoaprendizagem através da produção, por iniciativa própria, de trabalhos de qualidade notória, bem como elevado nível de organização e participação nas atividades propostas, grande facilidade de expressão oral e escrita, evidente capacidade de observação e análise, espírito crítico, responsabilidade nas tarefas assumidas e nítida progressão nas aprendizagens.

TERMINOLOGIA A UTILIZAR NOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO FORMATIVA/SUMATIVA

1º Ciclo	
Terminologia a utilizar	Escala em percentagem
Insuficiente	0% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito Bom	90% a 100%

Notas:

- Esta terminologia também se aplica a alunos abrangidos pela medida adicional Adaptações Curriculares Significativas, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Estes alunos não realizam provas no âmbito da avaliação externa.
- A avaliação sumativa dos alunos do 1.º ano no 1.º e 2.º períodos poderá expressar-se de forma descriptiva em todas as componentes do currículo

2º e 3º Ciclos			
Terminologia a utilizar	Escala em percentagem	Nível	
Insuficiente	0% a 19% e 20% a 49%	1	2
Suficiente	50% a 69%		3
Bom	70% a 89%		4
Muito Bom	90% a 100%	5	

V. MODALIDADES E ESTRATÉGIAS DE APOIO EDUCATIVO

As modalidades de ensino e estratégias de apoio educativo caracterizam-se por contribuírem para o reforço das aprendizagens dos alunos, especialmente para aqueles cujas dificuldades são mais evidentes, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Assim, como forma de dar resposta a estas necessidades dos alunos, a Escola assegura os seguintes tipos de apoio:

1. Coadjuvação em sala aula / Sala de Apoio;
2. Para o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita as turmas do 2.º e 3.º ciclos numa lógica de trabalho de oficina proceder-se-á, quando possível, ao desdobramento da turma num tempo de 45 minutos nas disciplinas de Português e Inglês;
3. Tutorias;
4. Apoio Pedagógico Acrescido;
5. Apoio ao Estudo;
6. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
7. Apoio Psicológico e Orientação Escolar e Profissional;
8. Apoio individualizado para alunos que se encontrem abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
9. Aplicação de Medidas Universais;
10. Adaptações materiais e físicas.
11. Apoio Tutorial específico;

VI. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Escola oferece a todos os alunos atividades que lhes permitam a ocupação de tempos não letivos, contribuindo para um maior envolvimento dos mesmos. Estas atividades poderão ser de natureza lúdica, cultural e/ou desportiva, e são de escolha facultativa.

Pode, a título de exemplo, referir-se as seguintes:

- Desporto Escolar;
- Clubes (Clube de Saúde e Ambiente, outros);
- Parlamento de Jovens;
- Projetos (Eco-Escolas, outros);
- Etc.

O conjunto destas atividades deverá integrar o Plano Anual de Atividades do AEB.

No 1.º Ciclo, a oferta nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) é da responsabilidade do Município, através da Empresa “TEMPOS BRILHANTES” e é a seguinte:

- EDUCARTE;
- NUTRISER;
- SUPER-NÚMEROS.

VII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

1. Avaliação na Educação Pré-Escolar

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no Jardim de Infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da ação, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

A avaliação na Educação Pré-Escolar é uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem, assentando:

- na coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE);
- na utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- no caráter marcadamente formativo da avaliação;
- na valorização dos progressos da criança.

São intervenientes no processo de avaliação:

- a educadora;
- a(s) criança(s);
- os pais/encarregados de educação;
- outros profissionais.

2. Avaliação no Ensino Básico

- a)** A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares em vigor;
- b)** As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente a Responsabilidade, o Interesse/Empenho, a Participação e o Comportamento, constituem objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os Critérios de Avaliação Gerais definidos pelo Conselho Pedagógico;
- c)** A avaliação tem uma vertente contínua e sistemática fornecendo ao Professor, ao Aluno, ao Encarregado de Educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento do trabalho, de modo a permitir a revisão e melhoria do processo de ensino e de aprendizagem numa lógica formativa.

3. Definição de critérios de transição em anos intermédios

De acordo com o disposto no ponto 5 do artigo 32.º da Portaria nº 223-A/2018, as decisões de transição/retenção nos anos intermédios serão tomadas pelo Titular de Turma ou pelo Conselho de Turma, mas salvaguardando sempre o carácter excepcional da retenção e o poder decisório do Professor Titular de Turma e dos Conselhos de Turma, para os anos não terminais de ciclo, deverá ser ponderada pelo professor Titular de ou Conselho de Turma os benefícios/malefícios de eventual retenção e tendo em conta as aprendizagens essenciais definidas para o ano ou ciclo.

4. Critérios de Avaliação

De acordo Os Critérios de Avaliação, para as Áreas Curriculares Disciplinares, serão propostos em Grupo Disciplinar e/ou Departamento Curricular e Conselho de Docentes e posteriormente sujeitos a

aprovação em Conselho Pedagógico, constituindo referenciais comuns aos docentes que lecionam essas disciplinas na Escola.

Tendo em conta a implementação do Ensino à Distância, deverão ser elaborados Critérios Gerais e Critérios Específicos de Avaliação que se adaptem a esta nova modalidade de Ensino

Todos os Critérios de Avaliação devem ter em conta, designadamente:

- O Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- As Aprendizagens Essenciais;
- Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos Critérios de Avaliação Específicos deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade de acordo com os Conteúdos Programáticos e com os Descritores e Ações Estratégicas, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as Áreas de Competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios ou temas assume nas aprendizagens essenciais, designadamente no que respeita à valorização da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

A avaliação das componentes do currículo de Apoio ao Estudo e Oferta Complementar, expressa-se como nas restantes disciplinas no 2.º e 3.º ciclos, ou seja, do nível 1 ao nível 5. No 1.º ciclo a avaliação materializa- se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente em todas as disciplinas, sendo acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno. Os tópicos a avaliar são os que constam de Ficha Informativa entregue no final de cada período letivo, aos Pais/Encarregados de Educação.

VIII. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE

As nomeações de Direções de Turma, Coordenadores de Departamento, Coordenador dos Diretores de Turma e Diretor de Instalações devem ser atribuídas a docentes do Quadro do Agrupamento (QA), sempre que possível. No caso dos Diretores de Turma, estes devem acompanhar a turma até ao final de cada ciclo de ensino, quando possível. A lecionação das outras disciplinas da componente do currículo, Apoio ao Estudo, Oferta Complementar, Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), far-se-á do seguinte modo:

1.º Ciclo – O professor Titular de Turma lecionará, salvo decisão em contrário, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar, bem como, de forma transversal, Cidadania e Desenvolvimento e TIC,

devendo ser seguidas as indicações da DGE relativamente aos grupos temáticos a abordar em Cidadania, devendo o Conselho Pedagógico, após proposta do Departamento do 1.º Ciclo, aprovar a temática a desenvolver nessas atividades, devendo os docentes elaborar o programa e os respetivos critérios de avaliação e classificação.

2.º Ciclo – O Apoio ao Estudo deve ser atribuído aos docentes de áreas de formação específica da disciplina para a qual os alunos foram propostos, devendo neste contexto o conselho de turma privilegiar as disciplinas de Português, Matemática e as Ciências, devendo ponderar a sobrecarga de apoios, limitando-se a 2 tempos. A Oferta Complementar será lecionada de acordo com o parecer do Conselho Pedagógico e com os recursos existentes no AEB, devendo o programa desta oferta, bem como os respetivos critérios de avaliação e classificação, ser elaborados no início do ano letivo. A Cidadania e Desenvolvimento deverá ser lecionada por um docente do QA com formação nessa área ou, não sendo possível, será lecionada pelo Diretor de Turma (DT), devendo ser cumpridas as orientações de acordo com a Estratégia de Educação Para a Cidadania do AE relativamente aos grupos temáticos a abordar.

3.º Ciclo - A Oferta Complementar encontra-se definida na matriz curricular de cada ano de escolaridade e será lecionada de acordo com o crédito disponível por um docente da área disciplinar referente à opção da matriz curricular, devendo elaborar o plano curricular, as aprendizagens essenciais e os respetivos critérios de avaliação. A Cidadania e Desenvolvimento deverá ser lecionada preferencialmente por um docente do QA com formação nessa área. Quando tal não for possível, a mesma será lecionada pelo DT, devendo ser cumprido o estabelecido no plano de estratégia de educação para a cidadania do AE, relativamente aos grupos temáticos a abordar.

A proposta para eleição dos **Coordenadores de Departamento** deverá recair nos professores do QA dos respetivos Departamentos e terá a duração de 4 anos. No caso de existirem Departamentos em que não existam docentes do QA será designado um docente contratado como Representante do Departamento em Conselho Pedagógico.

O **cargo de Coordenador dos Diretores de Turma** será atribuído ao Diretor de Turma que possua experiência de desempenho no cargo, ou a um docente do QA.

As **Coordenações de Clubes** deverão ser atribuídas aos docentes que já têm experiência profissional na sua dinamização, em anos letivos transatos, visando a continuidade deste tipo de projetos.

Na distribuição de serviço docente deverá ser tido em conta a continuidade pedagógica em todos os níveis de ensino, nomeadamente na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo e a continuidade das equipas pedagógicas nos restantes ciclos.

Em relação à **Componente Não Letiva (CNL) de Estabelecimento:**

As atividades a desenvolver na CNL são as constantes no ponto 3 do Artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, no entanto especifica-se o seguinte:

Educação Pré-escolar - 2 horas (exemplo: atendimento à família, supervisão da Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Equipa de Autoavaliação da Escola, coordenações, membro do Conselho Geral, membro do Conselho Pedagógico, etc.).

Primeiro Ciclo - 2 horas (exemplo: atendimento à família, vigilância de intervalos, coordenações, Equipa de Autoavaliação da Escola, membro do Conselho Geral, membro do Conselho Pedagógico, etc.).

Segundo e Terceiro Ciclos - 3 tempos para docentes com horário completo (Coordenação de Departamento, Coordenação de Diretores de Turma, outras coordenações, Equipa de Autoavaliação da Escola, Comissão Permanente do Conselho Geral, Apoio Pedagógico Acrescido, Tutorias, Apoio Tutorial Específico, Clubes, Equipa da Biblioteca, EMAEI, etc.).

CNL obrigatória - Todos os docentes, independentemente do horário, têm obrigatoriamente um tempo de CNL. Até às 8 horas letivas, apenas um tempo de CNL; de 9 a 16 horas letivas, 2 tempos de CNL e de 17 a 22 horas letivas, 3 tempos de CNL.

Reuniões ocasionais que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do Artigo 82.º do ECD, todos os docentes deverão estar presentes no Agrupamento até 12 horas por período para a realização destas reuniões.

Quanto à **Componente Letiva (CL):**

- Pré-Escolar – 25 horas;
- Primeiro Ciclo – 25 horas;
- Segundo e Terceiro Ciclo – 22 horas;
- O trabalho docente desenvolve-se no máximo por 2 turnos, salvaguardando-se as reuniões legalmente convocadas que não possam ser realizadas durante o período letivo.

No **desempenho de cargos**, a distribuição da componente letiva e não letiva será a seguinte:

- **Coordenação de Departamento:**

- Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo – 1 tempo CNL;
- 2.º e 3.º Ciclos – 1 tempo CL/Art.º 79.º + 1 tempo CNL ou 2 tempos Art.º 79.º.

Devem ter no seu horário, sempre que possível, um tempo comum para preparação das suas funções.

- **Diretores de Turma:** 2 tempos CL (ou art.º 79.º) + 1 tempo CNL. Devem ter, sempre que possível, um tempo comum para elaboração de material destinado à planificação de atividades.
- **Coordenador dos Diretores de Turma:** 1 tempo CL/Art.º 79/CNL.
- **Presidente do Conselho Geral:** 1 tempo CL/Art.º 79.º/CNL (caso seja docente da Educação Pré-Escolar ou 1.º Ciclo, sairá obrigatoriamente da CNL);
- **Equipa de Autoavaliação (Observatório):** 1 tempo Art.º 79.º/CNL;
- **Equipa da Biblioteca:** CNL (dependente da disponibilidade desta componente) + CL (docentes do quadro)/Art.º 79.º;
- **Equipa PTE:** CNL (dependente da disponibilidade desta componente) + CL (docentes do quadro)/Art.º 79.º;
- **Diretor de instalações:** 1 tempo CNL (Laboratório, Sala de Informática, Sala de EV/EVT e Pavilhão);
- **Ocupação plena dos tempos escolares:** CL (nas situações de completamento da CL dos docentes do QA/QZP) e/ou CNL/Art.º 79.º;
- **Coordenação da Educação para a Saúde:** 3 tempos CL;
- **Clubes/Projetos:** CNL e/ou CL/Art.º 79 nos docentes do quadro;
- **Articulação curricular/Trabalho Colaborativo:** 1 tempo CNL, se possível;
- **Supervisão das AAAF** - 1 tempo CNL, repartido com o atendimento aos encarregados de educação;
- **Coordenação das AEC** - 1 tempo CNL;
- **Participação na Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva:** 1 tempo da CNL/Art.º 79º;
- **Coordenação Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** - 1 tempo CNL ou CL/Art.º 79.º nos docentes do QA;
- **Coordenação da EMAEI** - 2 tempos CL.

PLANO DE OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

De acordo com o ponto 3 do Artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, o Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares deverá ser feito através do recurso à Componente Não letiva de Estabelecimento dos docentes. Assim, dada a existência de muitos docentes contratados com horário incompleto e à necessidade de canalizar essa componente para outras atividades, torna-se impossível assegurar um plano de ocupação total de todos os tempos livres dos alunos. Nesse sentido, tentar-se-á assegurar a ocupação dos alunos do 2.º e 3.º ciclo nos tempos intermédios da manhã, ou seja, das 10:20 horas às 11:50 horas. No ensino Pré-escolar, a ocupação dos alunos por períodos de curta duração, será feita de acordo com a disponibilidade da educadora que desempenha funções de Professora Bibliotecária a meio tempo e de Adjunta do Diretor.

No primeiro ciclo, a ocupação dos alunos em períodos de curta duração será efetuada recorrendo ao eventual professor de apoio, e, em última instância, ao docente do 1.º ciclo que desempenha funções de Subdiretor.

IX. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

Dado o reduzido número de alunos por ano de escolaridade, normalmente não é necessário aplicar os critérios para a constituição de turmas, existindo apenas uma por cada ano de escolaridade. Deve ser assegurada a continuidade dos grupos e os interesses de ordem pedagógica.

De acordo com a legislação em vigor, em todos os níveis de ensino salvaguarda-se que a existência de um número superior a dois alunos que no seu relatório Técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração em turma reduzida, caso a turma em questão tenha um número superior a 20 alunos esse facto implica a sua divisão. Para tal, os alunos deverão permanecer em grupo turma em pelo menos 60% do tempo curricular, devendo ser formadas duas turmas, onde os alunos que são alvos dessas medidas sejam divididos equitativamente, enquanto os restantes alunos serão divididos no sentido de haver um justo equilíbrio de sexo e capacidades de aprendizagem. As turmas divididas por este motivo dever-se-ão manter com a mesma constituição até final do 3.º ciclo, caso a situação inicial que motivou a sua divisão ainda se mantenha.

Se eventualmente não houver vaga no primeiro ano da Educação Pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo, terão preferência os alunos que completem os anos até dia 15 de setembro do ano letivo em questão. Se for possível a admissão de alunos condicionais os mesmos serão seriados pela idade, privilegiando os que completam os 3 ou os 6 anos mais cedo.

1. Educação Pré-Escolar

No caso de constituição de grupos no Jardim de Infância, deverão, as Educadoras de Infância, no final de cada ano letivo, elaborar a sua constituição. Para o referido processo poderão ser auscultados os Pais/Encarregados de Educação. Os grupos poderão ser definidos de acordo com as idades dos alunos e, sempre que possível, constituir grupos etários heterogéneos. A constituição de grupos, poderá, no entanto, como já referido, ser flexível em função do interesse pedagógico e das características das crianças. Salvaguarda-se o respeito pelo estabelecido nos pontos 1, 2 e 3 do Art.º 3.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho.

2. 1.º Ciclo

No 1º Ciclo as turmas deverão ser constituídas de acordo com o previsto nos pontos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do Art.º 4.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, respeitando os seguintes critérios de natureza pedagógica:

- Continuidade dos grupos até final de ciclo, sendo que, caso algum aluno não tenha vaga no grupo do 1.º ano, no seu ano de primeira matrícula, deverá ficar na turma do 2.º ano, o que lhe permitirá acompanhar o seu grupo/turma durante um maior período de tempo;
- Constituir os grupos tendo em conta a proximidade de idades, tentando criar uma homogeneidade na turma, no que se refere às idades dos alunos;
- Sempre que possível, criar os grupos por níveis de ensino.

3. 2.º e 3.º Ciclos

No 2.º e 3.º Ciclos, as turmas deverão ser constituídas de acordo com o previsto nos pontos de 1 a 7, do Art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho.

X. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA/PLANO DE ESTUDOS

A avaliação do Projeto Curricular de Escola/Plano de Estudos deve ter lugar no Conselho Pedagógico, no final de cada ano letivo, tendo em conta os indicadores do Projeto Educativo do Agrupamento, devendo ser efetuadas as reformulações que forem propostas pela equipa de acompanhamento, cuja constituição é a seguinte:

- a)- b)** Diretor da Escola/Presidente do Conselho Pedagógico;**

c) Coordenadores de Departamento.

XI. ORIENTAÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA/PLANO DE ESTUDOS

1. Recursos/Estratégias

Além de uma diferente forma de pensar e agir de toda a comunidade educativa, a implementação do ProjetoCurricular de Escola/Plano de Estudos exige recursos materiais imprescindíveis a uma desejável melhoria da qualidade do ensino. Assim, considera-se necessário:

- A dotação de todas as salas de aula com material didático diversificado;
- A adequação da Biblioteca às novas exigências das diversas áreas do currículo;
- A dinamização de uma sala equipada com meios informáticos, para que os alunos possam utilizar as tecnologias de informação e comunicação;
- A existência de um inventário, permanentemente atualizado, dos equipamentos audiovisuais existentes na escola, passíveis de serem requisitados para utilização nas atividades letivas;
- A implementação de um centro de recursos multimédia na Biblioteca, para a criação de materiais didáticos de apoio às diversas áreas do currículo;
- A criação de uma ecoteca na Biblioteca em colaboração com o Município de Barrancos;
- A existência do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA);
- A disponibilização de Técnicos Especializados, nomeadamente um Psicólogo e um Terapeuta da Fala;
- Apetrechamento de recursos informáticos para implementar o Plano E@D do Agrupamento, quer para os alunos, quer para os docentes.

2. Plano Curricular de Turma/Grupo (PCT)

Antes do início das aulas, os Conselhos de Turma e o Conselho de Docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo deverão reunir para elaborar/reformular o PCT. Este documento implica caracterizar a turma com base nos processos individuais dos alunos e/ou Planos de Turma do ano anterior e da avaliação diagnóstica realizada pelos conselhos de turma e pelos conselhos de docentes e elaborar a Planificação da Articulação e Flexibilidade Curricular. Devem ainda preparar os meios para detetar os interesses dos alunos com vista à sua participação nas atividades de complemento curricular disponibilizadas pelo AEB. O PCT deverá ter a seguinte estrutura:

a) Perfil de Turma;

b) A identificação das áreas de competência a priorizar no trabalho com a turma;

- c) A identificação do contributo das várias áreas disciplinares e Unidades de Formação de curta duração para o trabalho de integração disciplinar, nomeadamente através da definição de DAC e de outras formas de organização de trabalho a desenvolver com a turma;
- d) A seleção de metodologias de trabalho a utilizar e os mecanismos de monitorização da evolução da aprendizagem dos alunos;
- e) Identificação das intervenções no âmbito da componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento;
- f) Mecanismos de monitorização e avaliação das aprendizagens dos alunos.

XII. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS NÍVEIS DE ENSINO E DAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

1. Educação Pré-Escolar

Componente Letiva

- Período da Manhã: das 9:00h às 12:30h
- Período da Tarde: das 14:00 às 15:30h

Atividades de Animação e Apoio à Família

- Período da Manhã: das 7:50h às 9:00h
- Período do Almoço: das 12:30h às 14:00h
- Período da Tarde: das 15:30h às 18:00h

Tempo de intervalo mínimo entre dois turnos: 90 minutos.

Limite máximo de tempos letivos: 7 horas.

2. 1.º Ciclo

Componente Letiva

- Período da Manhã: das 9:00h às 12:30h
- Período da Tarde: das 14:00 às 15:30h
- Intervalo no Período da Manhã: das 10:30h às 11:00h
- Intervalo no Período da Tarde: das 15:30h às 15:40h

Atividades de Enriquecimento Curricular

- Das 15:40h às 16:40h

Tempo de intervalo entre dois turnos: 90 minutos.

Límite máximo de tempos letivos: 7 horas incluindo eventuais apoios.

3. 2.º e 3.º Ciclos

2.º Ciclo

Componente Letiva

- Período da Manhã: das 8:30h às 12:45h
- Período da Tarde: das 14:00 às 17:10h
- Intervalo no Período da Manhã: das 10:00h às 10:20h e das 11:50h às 12:00h
- Intervalo no Período da Tarde: das 15:30h às 15:40h

3.º Ciclo

Componente Letiva

- Período da Manhã: das 8:30h às 12:45h
- Período da Tarde: das 14:00 às 17:10h
- Intervalo no Período da Manhã: das 10:00h às 10:20h e das 11:50h às 12:00h
- Intervalo no Período da Tarde: das 15:30h às 15:40h

Em ambos os ciclos:

Tempo de intervalo entre dois turnos: 75 minutos, no mínimo.

Límite máximo de tempos letivos: 9 tempos incluindo eventuais apoios.

Reforçar o máximo possível a lecionação no turno da manhã.

De acordo com a línea f) do Artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, poderá ser alterado pontualmente o horário dos alunos para efeito de substituição das aulas por ausência de docentes.

A lecionação das disciplinas com carga curricular de 2 dias por semana não poderá ocorrer em dias consecutivos.

A lecionação das disciplinas com carga curricular de três dias por semana deverá contemplar, pelo menos, um dia de interregno.

As disciplinas de Língua Estrangeira não podem ser lecionadas antes ou após Português ou Língua Estrangeira diferente.

A disciplina de Educação Física não poderá ser lecionada ao primeiro tempo da tarde.

4. Condições excepcionais

Caso sejamos confrontados com situações de Pandemia, o horário e modalidade de funcionamento poderão ser alterados, podendo ter um funcionamento misto, presencial e à distância, ou simplesmente à distância, garantido, nesta situação, o ensino presencial aos alunos que não demonstrem ter condições tecnológicas adequadas a este tipo de ensino, ou necessitem de um acompanhamento direto por parte dos docentes para superar as dificuldades cognitivas.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico, no dia 28 de junho de 2023

O Presidente do Conselho Pedagógico,

/Bento Caldeira/

Aprovado em reunião do Conselho Geral, no dia 20 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Geral,

/Isabel Sabino/